

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**EXTRATO DE DESPACHO N.º 1317/2024.**

**Sumário:** Convertendo a Licença sem Vencimento de Rosana Miranda Monteiro Moreira, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Domingos

Extrato de Despacho – Da S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação,

De 26 de julho de 2024

Rosana Miranda Monteiro Moreira, Professora do Ensino Secundário, Nível III, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Domingos, em situação de Licença sem Vencimento de curta duração, desde de 01 de fevereiro de 2024, regularizada a conversão da mesma, para Licença sem Vencimento de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Praia, aos 4 de setembro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*